



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Gabinete do Vereador Leandro Luis Lauer PTB

PROVIDÊNCIA Nº 097/2018

O vereador signatário, nos termos do REGIMENTO INTERNO, pede PROVIDÊNCIA ao setor competente do Poder Executivo, que seja providenciado placas de sinalização de trânsito (PARE) na rótula no Centro da cidade no cruzamento da Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, com a Av. General Osório, em frente a CEEE.

JUSTIFICATIVA

De plano, tal pedido de providência visa à implantação de placas de sinalização (PARE), tendo em vista que a falta desse dispositivo de segurança dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto. As placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Balneário Pinhal, 24 de setembro de 2018.


Vereador Leandro Luis Lauer
Bancada do PTB



Recebido em
02/10/2018
